

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 101, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

PAULO FERNANDO GOMES - RG nº 45.235.419-5 e CPF nº 323.532.758-42; Setor de Serviços Gerais.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

LEIDIANE SILVA OLIVEIRA NOGUEIRA - RG nº 40.653.670-3, 5 e CPF nº 323.904.338-63, Setor de Assistência Social.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

GÉSSICA FABIANA BRITO - RG nº 46.674.885-1 e CPF nº 379.151.058-41; Setor de Assistência Social.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

MÁRCIO MIKIO MIURA - RG nº 18.737.734 e CPF nº 118.298.868-78; Setor da Agricultura.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Janeiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 105, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

NILSON PEREIRA DA SILVA - RG nº 15.271.620 e CPF nº 066.249.428-86; Setor de Transportes.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 106, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

KÁSSIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA REDIVO - RG nº 44.483.734-6 e CPF nº 379.878.008-60; Setor de Nutrição.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Publica Municipal:

GEOVANA APARECIDA GOMES RODRIGUES - RG nº 30.102.160-0 e CPF nº 302.622.388-37; Setor de Educação.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.

MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

MANUEL MESSIAS OLEGÁRIO - RG nº 3899176 e CPF nº 009.899.868.45; Setor do Almojarifado.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 109, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

MANOEL JOSÉ DE SOUZA NETO - RG nº 45.235.436-5 e CPF nº 350.420.238-60; Setor de Obras.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 110, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

INALDO DOS SANTOS NASCIMENTO- RG nº 18.013.145 e CPF nº 047.163.118-30; Setor do Meio Ambiente.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 01 de Fevereiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração